



EDITAL Nº 11/2025 PPG-CB/UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA NA DISCIPLINA ANIMAIS DE LABORATÓRIO EM PESQUISA BIOMÉDICA, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas (PPG-CB) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula na disciplina Animais de Laboratório em Pesquisa Biomédica pelo PPG-CB/UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe:

1. Público-alvo: Podem se inscrever professores da UEPG, alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação da UEPG na área da saúde humana ou animal e alunos de iniciação científica da UEPG registrados no PIBIC com carta de solicitação do orientador/orientadora.

2. Período para as inscrições: de 15 a 30 de abril de 2025, exclusivamente via sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>. Na página inicial deve ser acessado o “EDITAL Nº 11-25 PPG-CB/UEPG - Inscrições na Disciplina Animais de Laboratório em Pesquisa Biomédica, na condição de aluno especial, no PPG-CB/UEPG, clicando na aba inscrever-se.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial devidamente preenchido (Anexo I).

3.2. Candidato que for aluno regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação da UEPG deverá apresentar comprovante de matrícula.

3.3. Candidato que for aluno de iniciação científica da UEPG deverá apresentar comprovante de registro no PIBIC.

3.4. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, CPF ou cópia da folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro).

3.5. Carta de intenção justificando o interesse na disciplina (aluno de outro Programa de Pós-Graduação da UEPG – Anexo II) ou carta de solicitação do orientador/orientadora (aluno de iniciação científica da UEPG - Anexo III).



A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas.

4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo (1º/2025).

4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Informações sobre a disciplina

5.1. Animais de Laboratório em Pesquisa Biomédica – 4 vagas – incluindo professores da UEPG, alunos em regime especial de outros cursos de Pós-graduação da UEPG e alunos de iniciação científica da UEPG (registrados no PIBIC), quando oficiado pelo orientador.

5.2. Carga horária: 30 horas (2 créditos).

5.3. Professor responsável: Prof. Dr. José Rosa Gomes.

5.4. Disciplina condensada 05/05/2025 a 16/05/2025, período matutino e/ou vespertino, o que poderá ser ajustado de acordo com a disponibilidade do público atendido.

6. Do processo de seleção:

6.1. O processo de seleção dos candidatos à matrícula na disciplina Animais de Laboratório em Pesquisa Biomédica, na condição de aluno especial, consta na avaliação da carta de intenção apresentada e no caso de alunos de iniciação científica na carta de solicitação do orientador/orientadora pelo professor da disciplina pleiteada.

7. Publicação dos resultados:

7.1. O resultado final do processo de seleção será informado por meio de Edital publicado e disponibilizado na página do PPG-CB: <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/> a partir de 01/05/2025.

8. Matrícula e início das atividades:

8.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPG-CB, após a publicação do edital de resultados. Com início das atividades em 05/05/2025.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono.



9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Biomédicas.

10.4 A Coordenação do PPG-CB reserva-se no direito de alterar as datas e períodos da oferta da disciplina, todavia devidamente comunicado.

Ponta Grossa, 15 de abril de 2025

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Danielle Cristyane Kalva

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL – Primeiro Semestre 2025



Identificação do Candidato

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Naturalidade/Estado: _____ Nacionalidade: _____

Filiação Mãe: _____

Pai: _____

Sexo () F () M CPF: _____

RG: _____ Data da Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____ - _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção _____

Situação Militar: _____

Endereço Residencial: _____ N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ - _____

E-mail: _____ Celular: (____) _____

Pessoa com deficiência () sim () Não/Especificar: _____

Disciplina que deseja cursar: _____

Formação Acadêmica

Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) matriculado na UEPG:

Orientador na Pós-graduação: _____

Curso de Graduação matriculado na UEPG (para os alunos de iniciação científica):

Orientador na Graduação: _____

Declaro que os dados fornecidos acima são verdadeiros, que **li e aceito as normas do Edital 11/2025 do PPG-CB para aluno especial.**

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



Universidade Estadual
de Ponta Grossa

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas



Anexo II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL - Primeiro
Semestre 2025

Eu, _____, CPF N° _____,
discente matriculado no Programa de Pós-Graduação _____, venho
requerer, por meio deste, inscrição como Aluno Especial na disciplina
_____ do Programa de Pós-graduação em
Ciências Biomédicas para o período 2025/1.

JUSTIFICATIVA:

Nestes termos,

Peço Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura Solicitante



Anexo III- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL (PIBIC) - Primeiro Semestre 2025

Eu, _____, orientador (a) do (a) discente
_____, CPF Nº _____,
matriculado no Curso de Graduação _____, registrado no PIBIC, venho
requerer, por meio deste, inscrição do (a) discente como Aluno Especial na disciplina
_____ do Programa de Pós-graduação em
Ciências Biomédicas para o período 2025/1.

JUSTIFICATIVA:

Nestes termos,

Peço Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Orientador